

Decreto Nº 158 - de 29 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 189.977,98 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.977,98 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	2.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	R\$	5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR	R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	28.000,00
Total da Unidade 03	R\$	28.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0115-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISUM	R\$	6.977,98
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	156.977,98
Total da Unidade 06	R\$	156.977,98
Total da Instituição 02	R\$	189.977,98

Total Geral Acrescido R\$ **189.977,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.33.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	11.000,00
Total da Unidade 03	R\$	11.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0115-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISUM	R\$	6.977,98
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	156.977,98
Total da Unidade 06	R\$	156.977,98

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	189.977,98

Total Geral Anulado R\$ **189.977,98**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04